



**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004  
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2018**

**PROCESSO N.º 58/2018 – CONTRATO N.º 92/2018**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E LUCIANA APARECIDA LOPES SANTOS 35440483888.**

Pelo presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços especializados na realização de oficina **ATIVIDADE FÍSICA** para fins do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos para crianças e/ou adolescentes do município de São Miguel Arcanjo, **referente ao LOTE 02**, firmado em 04 de junho de 2018, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e empresa **LUCIANA APARECIDA LOPES SANTOS 35440483888**, CNPJ. sob o n.º 30.294.224/0001-14, com endereço na Rua Abílio Ferreira n.º 51, Vila Aparecida, CEP 18.230-000, em São Miguel Arcanjo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **LUCIANA APARECIDA LOPES SANTOS**, RG. n.º 43.196.287 – X e CPF n.º 354.404.838-88, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado, fica prorrogada a vigência contratual por 12(doze) meses, a partir de 04 de Junho de 2020, totalizando **R\$ 4.704,00** (quatro mil, setecentos e quatro reais), pra o período ora contratado, considerando o quantitativo de **336 horas/aulas**.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 02 de Junho de 2020.

  
Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
**Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal**

  
Contratada: **LUCIANA APARECIDA LOPES SANTOS 35440483888**  
**LUCIANA APARECIDA LOPES SANTOS**

Testemunhas:

  
Nome  
RG 32295609.2

  
Nome  
RG 25068356-1